

## COMARCA DE ARARANGUÁ-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 03/07/2023 - 14:30

2º Leilão: 10/07/2023 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 000

Imóvel Matrícula nº 81.202 do ORI da Comarca de Sombrio-SC PROCESSO Nº 5000005-33.2010.8.24.0004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/JUSTIÇA GRATUITA - EXEQUENTES: BÁRBARA PACHECO, BRUNA MAGALY DIAS E DANIELLE DA SILVA PACHECO (PROCURADOR: ULYSSES COLOMBO PRUDÉNCIO). EXECUTADOS: CECÍLIA DE MATOS TUON (PROCURADOR: MAURI NASCIMENTO), BRADESCO SEGUROS S/A (PROCURADORA: MÁRCIA NOAL DOS SANTOS) E ESPÓLIO DE DEOCLÉSIO TREVISON (PROCURADOR: MARCELO ROVARIS DE LUCA). BEM: Imóvel Matrícula nº 81.202 do ORI da Comarca de Sombrio-SC. Terreno urbano, situado na Rodovia Federal BR 101, Loteamento Tuon, neste Município de Sombrio-SC, com área de 360m<sup>2</sup>, construído do lote nº 04, da quadra 26-A, no quarteirão formado pela Rodovia Federal BR 101, Rua A e Rua W-7, de medidas e confrontações constantes na Matrícula do Imóvel nº 81.202 do ORI da Comarca de Sombrio-SC. Há sobre o imóvel uma construção em alvenaria com área aproximada de 15m<sup>2</sup> (o que parece ser uma garagem), com portas de madeira estilo veneziana, com abertura central. Essa construção está geminada a outra área construída no lote vizinho. O restante do imóvel avaliado está coberto com uma parte em gramado e outra parte em pedra-bruta. Obs: O imóvel fica em rua pavimentada com asfalto, próximo a área central do Município de Sombrio-SC, endereço correto é ao lado do nº 218 da via Lateral da BR 101, Rua Francisco Possamai, Bairro Raizeira. ÓNUS: AV.2/81.202 Averbação nos autos nº 0009799-76.2004.8.24.0004/04, que são partes exequentes: Neusa Maria Dias, Bruna Magaly Dias, Danielle da Silva Pacheco e Bárbara Pacheco. Avaliado em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Depósito: Cecília de Matos Tuon, Rua Francisco Possamai, nº 197, bairro Raizeira, Lateral da BR 101, Sombrio-SC. **AVALIAÇÃO:** R\$ 140.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 98.000,00